

EMBRAESP
ESTUDOS ESPECIAIS
www.embraesp.com.br
(11) 3665-1590

AVISO DE LICITAÇÃO
COMPLEXO PENAL DE GUARÉI
Modalidade: Pregão Eletrônico 9010/2025
Nº Processo: 006.00258844/2025-45
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios HORTIFRUTI E COMPLEMENTOS para o período de julho a setembro de 2025 Total de Itens Licitados: 21 (vinte e um)
Valor total da licitação: R\$ 499.574,50 (quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)
Disponibilidade do edital: 30/06/2025
Horário: das 08h00 às 17h00
Endereço: Estrada Vicinal Domínguez de Souza, km 11, Bairro Capela Velha, Guaréi/SP;
Link do PNCP: https://pnpc.gov.br/app/editalis?c=380239&status=recebendo_proposta&pagina=1
Entrega das Propostas: a partir de 01/07/2025 às 08h00 no site: https://www.comprasnet.gov.br/
Abertura das Propostas: 14/07/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras
Fonte: DOESP e PNCP

ESTADÃO 150
150 ANOS DE HISTÓRIA E TRADIÇÃO NO JORNALISMO PAUTADOS PELA TRANSPARÊNCIA E CREDIBILIDADE.

PUBLIQUE SEUS BALANÇOS E ATOS SOCIETÁRIOS NO ESTADÃO E GARANTA OS MELHORES RESULTADOS



ESTADÃO RI

PUBLICAÇÃO SIMULTÂNEA NA PLATAFORMA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL: (11) 3856-2442

ACESSE E CONHEÇA:



ESTADÃO 150 ESTADÃO RI
ELDORADO FM 107.3 ESTADÃO BLUE STUDIO
AGÊNCIA ESTADÃO broadcast

Brampac S.A.
Convocação da Assembleia Geral Ordinária
Ficam convocados os senhores acionistas da Brampac S.A., CNPJ 61.149.084/0001-14, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida João Paulo Abilas, 1000, sala 01, Jardim da Glória, Cotia, Estado de São Paulo, CEP 06711-250, às 14:00 horas, em 07/07/2025 a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição da nova diretoria; b) Aprovação das contas da companhia. Cotia/SP, [data da publicação].

Comunicado-Adaptação à Resolução nº 175 da CVM
Comunicamos aos cotistas do FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL BALANÇED IB MULTIMERCADO - CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ 02.661.267/0001-55, que em 24.06.2025 ocorreu: (i) a adequação do inteiro teor do regulamento do Fundo a Resolução CVM nº 175/22 (nova Resolução CVM que regulamenta os fundos de investimento, em substituição à ICVM 555/14), bem como adequação das permissões e restrições de Política de Investimento oriundas da nova regra; e (ii) a adequação do Regulamento do Fundo à nova regra segregação de taxas, com indicação das taxas de administração, gestão e máxima de distribuição do Fundo. A exigência de segregação das taxas, com vigência a partir de 1º de novembro de 2024, está prevista na Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022. (nova Resolução CVM que regulamenta os fundos de investimento, em substituição à Instrução CVM 555/14). Ressaltamos que a adequação do Regulamento não representa qualquer aumento no custo total do Fundo para seus cotistas. Itaú Unibanco S.A. - Administrador do Fundo.

Terminal XXXIX de Santos S.A.
CNPJ/MF nº 04.244.527/0001-12 - NIRE nº 35.300.183.339 - Cia Fechada
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de outubro de 2024
1. Data, Hora e Local: Aos 31/10/2024, às 14h00, na sede social, em Santos/SP. **2. Quorum:** Acionistas representando 100% do Capital Social. **3. Convocação:** Dispensada na forma da Lei. **4. Mesa:** Presidente: Sr. Júlio César da Costa. Secretária: Sra. Kenimar Aparecida Cândido. **5. Ordem do Dia/6. Deliberações:** Por unanimidade: **6.1.** Renúncia apresentada da Sr. **Rafael Bergman**, CPF/MF nº 071.006.257-50, ao cargo de **Membro Titular do Conselho de Administração**. **6.2.** Eleger, o Sr. **Guilherme Leis Bernardo Machado**, CPF/MF nº 053.076.107-69, residente e domiciliado em São Paulo/SP, como **Membro Titular do Conselho de Administração**. **6.3.** O Conselho, com mandato a expirar na AGO de 2025, será composta pelos seguintes membros: o Sr. **Júlio César da Costa**, como **Membro Titular e Presidente do Conselho de Administração**; a Sra. **Silvia Maria Andrade de Faria Nascimento**, como **Membro Suplente do Conselho de Administração**; o Sr. **Wesley Sousa Rezende**, como **Membro Titular do Conselho de Administração**; e a Sra. **Margareti Silvana Scarpelini**, como **Membro Suplente do Conselho de Administração**; o Sr. **Guilherme Leis Bernardo Machado**, como **Membro Titular do Conselho de Administração**; o Sr. **Pedro Marcus Lira Palma**, como **Membro Titular do Conselho de Administração**; e o Sr. **Altamir Perottoni Junior**, como **Membro Suplente do Conselho de Administração**. Adicionalmente, a Companhia informa que o Conselho ora designado (ii) exercerá o mandato a expirar na AGO que apreciar as contas do exercício encerrado em 2024; e (iii) toma posse em seu cargo nesta data e seus efeitos surtirão a partir de 12/11/2024. **6.4.** O membro do Conselho de Administração eleito dispensa o recebimento de remuneração, por ser remunerado pelos acionistas da Cia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos encerrados. JUCESP nº 177.265/25-5 em 30/05/2025. Aloizio Soares Junior - Secretário Geral.

JOCKEY CLUB SÃO VICENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
08 DE JULHO DE 2025 (TERÇA-FEIRA)
Nos termos do art. 23º, inciso I, alínea "a" do Estatuto Social do JOCKEY CLUB SÃO VICENTE, por intermédio deste ficam todos os associados CONVOCADOS para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no salão social "Fábio Salvador Beif", localizado nas dependências do Hipódromo Vicentino sediado à Av. Senador Salgado Filho s/nº, São Vicente, no dia 08/07/2025, às 19:30 horas, em primeira convocação, com o comparecimento mínimo de 100 (cem) associados com direito a voto, ou meia hora após, às 20:00 horas, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes.
ORDEM DO DIA
1. Leitura, discussão e aprovação da ata da Assembleia Geral anterior;
2. Conhecer, discutir e julgar a Prestação de Contas e Balanço Patrimonial do exercício de 2024.
NOTAS:
1. A Presidência do Conselho Deliberativo informa que: a) as procurações deverão estar registradas na Secretaria do Jockey, até as 20:00 horas do dia 06/07/2025, contendo outorga de poderes específicos para representação na AGE ora convocada; b) as assinaturas dos outorgantes de procurações deverão ter firmas reconhecidas em Cartórios ou autenticadas pela Secretaria do clube, se referidos outorgantes dispuserem de cadastros sociais atualizados; c) Nenhum(a) associado(a) poderá representar, mais do que 5 (cinco) associados(as) com cadastros sociais atualizados.
São Vicente, 26 de junho de 2025.
Ariel Antonio Fernandes Devesa - Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Nos termos do Estatuto Social da Japan Karate Association - JKA Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 02.977.768/0001-45, ficam convocados os(as) senhores(as) associados(as) para a realização da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no formato online, no dia 26 de julho de 2025, às 09h00, em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos representantes legalmente habilitados, ou, às 09h30, em segunda convocação, com qualquer número de participantes presentes.
A assembleia terá como pauta de deliberação:
- Eleição da nova Diretoria Executiva
- Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo;
- Instrutor-Chefe - Cargo Vitalício;
- Proposta de alteração estatutária visando a autorização para comercialização de produtos;
- JKA Estaduais;
- Formação e estruturação das Comissões Estaduais.
Em conformidade com o artigo 31, inciso II, do Estatuto Social, somente será admitido 01 (um) representante por Estado, sendo este indicado por Associações, Academias ou Instituições formalmente vinculadas. Os nomes dos representantes legais deverão ser enviados até o dia 20 de julho de 2025 para o e-mail: adm@jkabrasil.com.br.
São Paulo, 23 de Julho de 2025.
YOSHIO MACHIDA - Presidente JKA BRASIL

Cruzeiro do Sul Educacional
CNPJ nº 62.984.091/0001-02 - NIRE 35.300.418.000 - Companhia Aberta
Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de Maio de 2025
Data, Hora e Local: Realizada em 28/05/2025, às 11h, de modo exclusivamente digital, considerando-se, portanto, como realizada na sede social da Companhia. **Presença:** Presentes acionistas da Companhia titulares de 307.425.406 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 84,33% do capital social total e com direito a voto, conforme se verifica pelas presenças registradas por meio da plataforma eletrônica, nos termos do artigo 47, inciso III, da RCVM 81/22. **Mesa:** Verificado o quórum para instalação da Assembleia, os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luis Felipe Silva Bresaola, Diretor de Relações com Investidores da Companhia, que convidou a Sra. Jéssica Caroline Angeiras Passolongo Pereira para secretar os trabalhos, nos termos do Artigo 11, parágrafo 5º, do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Esclarecido que as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados por escrito serão numerados, recebidos e autenticados pela secretária da mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do disposto no parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações; esclarecido que a Assembleia será integralmente gravada e a respectiva gravação será mantida pela Companhia pelo prazo mínimo de 5 anos ou por prazo superior caso este venha a ser fixado pela Comissão de Valores Mobiliários. Foi, então, comunicado aos acionistas que o mapa sintético consolidado dos votos proferidos a distância encontrava-se disponível para consulta, sendo que nenhum acionista requereu sua leitura. Prestados os esclarecimentos preliminares, o presidente colocou em votação o único item da ordem do dia, tendo sido aprovada, por maioria dos votos proferidos, tendo sido registrados 307.419.995 votos a favor, 5.407 votos contrários, e 4 abstenções, a fixação do limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia, no valor de R\$ 11.691.001,54, ficando a cargo do Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição da remuneração individualmente entre os membros do próprio Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, nos termos do artigo 14, parágrafo 6º, do Estatuto Social da Companhia. **Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar. São Paulo, 28/05/2025. **Mesa:** Presidente: Sr. Luis Felipe Silva Bresaola; e Secretária: Sra. Jéssica Caroline Angeiras Passolongo Pereira. São Paulo, 28/05/2025. **Mesa:** Jéssica Caroline Angeiras Passolongo Pereira - Secretária. JUCESP nº 181.219/25-6 em 06/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral Exercício.

Terminal XXXIX de Santos S.A.
CNPJ/MF nº 04.244.527/0001-12 - NIRE nº 35.300.183.339 - Cia Fechada
Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 14 de Março de 2025
1. Data, Hora e Local: realizada 14/03/2025, às 11h00, por meio de videoconferência, tendo sido considerada como realizada na sede social, em Santos/SP. **2. Convocação:** Dispensada. **3. Presenças:** Todos os membros do Conselho de Administração. **4. Mesa:** Marcus Erich Thiemme, como Presidente da Mesa; Kenimar Aparecida Cândido, como Secretária. **5. Apreciações/6. Deliberações:** **6.1.** Preliminarmente, como questão de ordem, o Sr. Marcus Erich Thiemme se apresentou aos demais membros do Conselho, bem como foi consignado que o Sr. Guilherme Leis Bernardo Machado não tomou posse como membro do Conselho de Administração da Cia, de modo que não foi investido em seu cargo. A acionista Rumo S.A. indicará o candidato para compor o Conselho de Administração em conjunto com os demais membros. **6.2.** O Sr. Vinícius Soares Alonso, apresentou o resultado financeiro do exercício social encerrado em 31/12/2024; e a margem ebitda do exercício social encerrado em 31/12/2024 e do primeiro bimestre do exercício social a ser encerrado em 31/12/2025. **6.3.** Sr. Ademilson Vitorino Alves apresentou: o fluxo de caixa da Cia. **6.4.** os dados operacionais da Cia relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2024 e do primeiro bimestre do exercício social a ser encerrado em 31/12/2025. **6.5.** O Sr. André Luiz Cardoso apresentou os dados de manutenção da Cia. **6.6.** O Sr. Sérgio Ferreira dos Santos apresentou a atualização do Projeto de Adensamento. Restou consignada a necessidade de contratação de serviço de cercamento da retroárea, que será enviado para deliberação deste Conselho em reunião extraordinária. **6.7.** A Sra. Juliete Barros apresentou a atualização dos temas de Auditoria, Compliance e Canal de Ética. **6.7.1.** Foi informado aos membros deste Conselho que até a data desta reunião não houve qualquer denúncia de fraude e/ou corrupção relacionadas aos administradores da Cia. **6.8. Documentos Arquivados:** Ficam arquivadas na sede da Cia os documentos relacionados às informações prestadas durante a reunião. **6.9.** Consignar que o Conselheiro Altamir Perottoni Junior, em razão do Fato Relevante divulgado pela Caramuru Alimentos S.A. ("Caramuru") em 13/02/2025 ("Fato Relevante"), solicitou uma reunião extraordinária deste Conselho para que os conselheiros da Cia, representantes da Caramuru, esclareçam as questões descritas no Fato Relevante, tendo em vista, a recomendação de "Implementação de política de governança para subsidiárias". **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião. JUCESP nº 212.435/25-5 em 23/06/2025. Aloizio Soares Junior - Secretário Geral.

PODCAST
Estadão Analisa
com Carlos Andreazza
DE SEGUNDA A SEXTA 7h DA MANHÃ
ESTADÃO

Itaú Unibanco Holding S.A.
CNPJ 60.872.504/0001-23 Companhia Aberta NIRE 35300010230
ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 27 DE MARÇO DE 2025
DATA E HORA: Em 27.03.2025, às 9h00. **MESA:** Pedro Moreira Salles e Roberto Eglydio Setubal - Copresidentes. **QUORUM:** Totalidade dos membros eleitos, com a participação de Conselheiros na forma permitida pelo item 6.7.1. do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Registrada a destituição de **ALEXANDRE GROSSMANN ZANCANI** como Diretor e membro do Comitê Executivo, a partir de 31.03.2025. 2. Eleita para o cargo de Diretora da Companhia **MAYARA ARCI REZEK**, brasileira, divorciada, bancária, RG-SSP/MG 12.516.485, CPF 079.433.926-39, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Pisto Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato anual em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2025. 3. Eleito para o cargo de Diretor da Companhia **JOÃO FILIPE FERNANDES DA COSTA ARAÚJO**, português, casado, administrador, RNE CGPI/DIREX/DPF W850279Q, CPF 235.622.618-45, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Pisto Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato anual em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2025. 4. Eleito para o cargo de Diretor da Companhia **THALES FERREIRA SILVA**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 37.075.036-6, CPF 831.623.301-06, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Pisto Itaú Unibanco, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato anual em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2025. 5. Registrada (i) a apresentação dos documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei 6.404/76 e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.970/2021 do Conselho Monetário Nacional e no Artigo 3º, do Anexo K, da Resolução nº 80/22 da Comissão de Valores Mobiliários, inclusive as declarações de desimpedimento, estando todos os documentos arquivados na sede da Companhia, e (ii) que a posse dos Diretores eleitos será formalizada tão logo suas eleições sejam homologadas pelo Banco Central do Brasil. 6. Registrado, por fim, que os demais cargos da Diretoria não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, Álvaro Felipe Pizzi Rodrigues, secretário do Conselho, lavrou esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada pelos presentes. São Paulo (SP), 27 de março de 2025. (aa) Pedro Moreira Salles e Roberto Eglydio Setubal - Copresidentes; Ricardo Villela Marino - Vice-Presidente; Alfredo Eglydio Setubal, Ana Lúcia de Mattos Barreto Villela, Candido Botelho Bracher, Cesar Nivaldo Gon, Fábio Colletti Barbosa, Fabricio Bloisi Rocha, João Moreira Salles, Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana, Paulo Antunes Veras e Pedro Luiz Bodin de Moraes - Conselheiros. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 27 de março de 2025. (aa) Pedro Moreira Salles e Roberto Eglydio Setubal - Copresidentes. JUCESP sob nº 180.137/25-6, em 04.06.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

PORTO BANK S.A.
CNPJ nº 46.350.164/0001-40 - NIRE 35.300.59.606-4
Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2025
1. Data, Hora e Local: Em 30 de abril de 2025, às 9h, na sede social da Porto Bank S.A. ("Companhia"), localizada na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 4º andar/parte, Lado B, Campos Eliseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012. **2. Convocação e Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). **3. Composição da Mesa:** Sr. Celso Damadi - Presidente; Sr. Pedro Vitor Dias Trindade - Secretário. **4. Publicações:** As demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foram publicadas no jornal "O Estado de S. Paulo" no dia 21 de fevereiro de 2025. **5. Ordem do Dia:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e a distribuição de dividendos; (iii) ratificar as declarações de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (iv) fixar a remuneração global anual dos membros da administração da Companhia para o exercício social de 2025. **6. Deliberações:** As acionistas decidiram, sem ressalvas, por: **6.1.** Aprovar integralmente e sem reservas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, referentes exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024; **6.2.** Aprovar a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme a proposta da administração, no valor de R\$ 298.250.431,86 (duzentos e noventa e oito milhões, duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos), da seguinte forma: (i) R\$ 14.912.521,59 (quatorze milhões, novecentos e doze mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos) para a conta de reserva legal; (ii) R\$ 70.834.477,57 (setenta milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), que foram declarados e pagos aos acionistas como dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) R\$ 212.503.432,70 (duzentos e doze milhões, quinhentos e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta centavos) para a conta de reserva estatutária. **6.3.** Ratificar as deliberações da Diretoria, que, ad referendum da Assembleia Geral, aprovaram o pagamento de dividendos intermediários imputados ao dividendo mínimo obrigatório, sendo que: (i) Em reunião realizada no dia 29 de agosto de 2024, foi pago o valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais); e (ii) Em reunião realizada no dia 27 de fevereiro de 2025, foi pago o valor de R\$ 20.834.477,57 (vinte milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). **6.4.** Aprovar a recondução dos membros da Diretoria da Companhia, com prazo de mandato que vigorará até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2027: **Diretor Presidente: Marcos Roberto Loução**, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.101.916-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 857.239.919-49; **Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos: Celso Damadi**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 074.935.318-03, **Diretores de Negócios: Nelson Santos Aguiar**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.158.840-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 218.048.598-00; **Tiago Violin**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 28.158.840-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 283.416.528-97; **Adriano Arruda de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.730.051-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 258.393.538/09; **Diretor de Controladoria: Rafael Venezianni Kozma**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.397.726-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 200.476.918-16; **Diretora Jurídica e Riscos: Adriana Pereira Carvalho Simões**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 189.730 e no CPF sob o nº 174.320.898-76, para o cargo de da Companhia; **Diretor sem denominação especial: Sr. Carlos Eduardo Nagelli Gondim**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade RG nº 11071413-6 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 052.834.947-29, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, 10º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP, CEP 01216-000; e **6.5.** Aprovou o limite de remuneração global anual no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo que os montantes individuais mensais de remuneração serão fixados oportunamente em reunião de Diretoria. **7. Documentos Arquivados na Companhia:** Procurações e demais documentos pertinentes à ordem do dia. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. São Paulo, 30 de abril de 2025. (ass.) **Presidente:** Sr. Celso Damadi; **Secretário:** Sr. Pedro Vitor Dias Trindade; **Acionistas:** Porto Seguro S.A. e Porto Seguro Serviços e Comércio S.A., por seu Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos, Sr. Celso Damadi e por seu procurador Sr. Pedro Vitor Dias Trindade. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Pedro Vitor Dias Trindade** - Secretário da Mesa. JUCESP nº 232.403/25-9 em 26/06/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Kinea Private Equity Investimentos S.A.
CNPJ 04.661.817/0001-61 NIRE 35300187261
ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2025
DATA, HORA E LOCAL: Em 29.04.2025, às 10h30, na Rua Minas de Prata, 30, 4º andar, Vila Olímpia, em São Paulo (SP). **MESA:** Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. **PRESENÇA (LEGAL):** Acionistas da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Publicado no "O Estado de S. Paulo", em 18.04.2025 (versão impressa: p. B11 e versão digital: p. 1), 19.04.2025 (versão impressa: p. B07 e versão digital: p. 1) e 21.04.2025 (versão impressa: p. B07 e versão digital: p. 1). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme art. 133, §5º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **ORDEM DO DIA:** (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2024; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; (c) eleger os membros do Conselho de Administração para o próximo mandato trienal; e (d) fixar a verba remuneratória global e anual destinada aos administradores. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Aprovadas as Contas dos Administradores, o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2024, publicados no "O Estado de S. Paulo", em 25.03.2025 (versão impressa: p. B20 e versão digital: p. 011). 2. Aprovada a seguinte nova destinação do lucro líquido do exercício de 2024, no valor total de R\$ 28.177.285,51, a ser integralmente revertido para pagamento de dividendos aos acionistas, sendo (i) R\$ 7.044.321,38 por conta do dividendo obrigatório de 2024 e (ii) R\$ 21.132.964,10 por conta dos dividendos extraordinários a débito dos lucros do exercício, os quais já foram devidamente pagos, sendo referendadas as distribuições antecipadas de 30.08.2024 e 27.02.2025. 2.1. Registrado que não houve destinação de lucros para a Reserva Legal, tendo em vista que a referida reserva já atingiu o limite previsto no art. 193 da LSA. 3. Para o próximo mandato trienal do Conselho de Administração, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2028 reeleitos como membros do Conselho de Administração **MÁRCIO VERRI BIGONI**, **CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI**, **CRISTIANO GIOIA LAURETTI**, **EDUARDO SANT'ANNA MARRACHINE** e **TATIANA GRECCO**, todos adiante qualificados. Em consequência, o Conselho de Administração passará a ser assim composto, com as respectivas designações de seus cargos: **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Presidente: MÁRCIO VERRI BIGONI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 15556453-5, CPF 114394848-30, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Minas de Prata, 30, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-080. **Conselheiros: CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG SSP/SP 23.943.904-11, CPF 166.945.868-76, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CRISTIANO GIOIA LAURETTI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 259.028.958-80, CPF 259028958-80, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Minas de Prata, 30, 4º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-080; **EDUARDO SANT'ANNA MARRACHINE**, brasileiro, solteiro, administrador, RG-SSP/SP 26251062-5, CPF 132071018-28, domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Minas de Prata, 30, 4º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-080; e **TATIANA GRECCO**, brasileira, casada, tecnóloga em construção civil, RG-SSP/SP 22.539.046-2, CPF 167.629.258-63, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Eglydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 3.1. Registrado que os conselheiros eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA, incluindo as declarações de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos em seus cargos nesta data. 3. Fixado em até R\$ 1.000.000,00 o montante global para a remuneração dos administradores, relativa ao exercício social de 2025. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; e Relatório dos Administradores e dos Auditores Independentes; e declaração de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 29 de abril de 2025. (a) Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Renato da Silva Carvalho - Diretor; Aenik Private Equity Participações Ltda. (a) Cristiano Gioia Lauretti - Diretor Presidente; Aenik Participações Ltda. (aa) Márcio Verri Bigoni e Carlos Alberto Pereira Martins - Diretor Presidente e Diretor, respectivamente; e Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini - Diretor. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 29 de abril de 2025. Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; e Renato da Silva Carvalho - Secretário. JUCESP sob nº 179.001/25-5, em 04.06.2025. (a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.